

Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

Tatuí, 10 de maio de 2019.

Ofício DGSC nº ____/2019

Ref.: Requerimento 861/2019

Ilmo. Sr. Vereador Rodolfo Hessel Fanganiello

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº.02.2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2018 NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA, INCLUINDO-SE AS ESCOLAS QUE FAZEM PARTE DA ZONA RURAL E ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TATUI/SP.

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretaria de Negócios Jurídicos

Prezado Dr. Renato Pereira de Camargo,

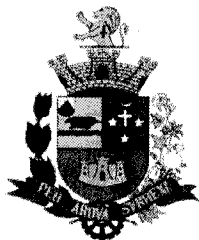
Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe expor o que segue.

Solicitação de informações:

- ❖ **a). Encaminhe cópia do edital e dos contratos referentes ao pregão 002/2018.**

E, a fim de melhor elucidar a pretensão, cumpre informar, em atenção ao requerimento em epigrafe, que o Ilmo. Vereador poderá consultar as informações solicitadas no site da Prefeitura Municipal de Tatuí, no sitio www.tatui.sp.gov.br Serviços Menu Licitação / Contratos/ Pregão 02.2018, como também no Portal de Transparência da Prefeitura de Tatuí, ou fisicamente no Departamento de Contratos, de acordo com a Lei de Acesso a Informação nº. 12.527/2011:

"(...)



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

(...)

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

(...)

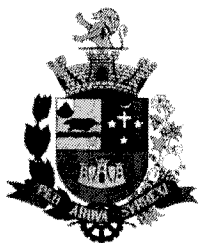
Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

(...)

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

(...)

Espero poder ter contribuído com as informações prestadas.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

Sigo à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Cesar de Proença Weiss
Departamento de Licitações e Contratos